



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. Pres. nº 284/CTASP

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 163, I e 164, II, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarei **prejudicado o Projeto de Lei nº 7.760/10** – do Senado Federal – que “altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder o adicional de periculosidade aos empregados de condomínios residenciais ou comerciais, verticais ou horizontais, nos serviços de portaria, vigilância e segurança”, em razão da aprovação do PL 1.033/03, de idêntico teor, que, em 08 de dezembro de 2012, foi transformado em norma jurídica (Lei nº 12.740/12).

Atenciosamente,

Deputado **SEBASTIÃO BALA ROCHA**
Presidente